



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JULIO DE GRAMMONT	CNPJ: 08.282.269/0001-10
--	---------------------------------

CONVÊNIO N.º 090/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/11/2021** Término: **30/06/2022**

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA
ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JULIO DE GRAMMONT	CNPJ: 08.282.269/0001-10
--	---------------------------------

ENDEREÇO: RUA ASTORGA, S/N

BAIRRO: Parque Andreense

MUNICÍPIO: SANTO ANDRE

CEP: 09160-420

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7813

E-MAIL: jgrammont@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO REPRESENTANTE:
NEUSA FALANDES PERES**

CPF: 097.260.228-35

**N.º DA IDENTIDADE:
18.540.155-7**

**DATA DA EMISSÃO:
10/01/2006**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP**

**ENDEREÇO:
RUA VENEZUELA, 35**

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO: Parque das Américas

MUNICÍPIO: MAUÁ

UF: SP

CEP: 09350-690

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7813

E-MAIL: jgrammont@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva

**PERÍODO DO MANDATO:
16/04/2019 a 06/10/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JULIO DE GRAMMONT **CNPJ: 08.282.269/0001-10**

CONVÊNIO N.º 090/2021 **Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022**

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS ANEXO II

OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.
ATIVIDADES	Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.
RESULTADOS	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

-
-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

-
-
-

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

120

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JULIO DE GRAMMONT	CNPJ: 08.282.269/0001-10
CONVÊNIO N.º 090/2021	Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/11/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais para combate e prevenção relativos à pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;
- Aquisição de materiais necessários para montagem de kit individuais de materiais pedagógicos;
- Aquisição e/ou confecção de divisória de vidro ou acrílico;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de máscaras descartáveis, reutilizáveis, face shield;
- Aquisição de luvas descartáveis;
- Cone separador;
- Adesivos indicadores de distância;
- Confecção de banner;
- Aquisição de borrifadores; lixeira com pedal; fitas zebradas; avental protetor, copos descartáveis, protetor de carrinho descartáveis e/ou reutilizáveis, pulverizador, pilhas para termômetro;
- Caixas organizadoras
- Tapete sanitizante.
- Carrinho para transporte
- Maçarico portátil culinário c/ recargas de gás
- Aparelho telefônico sem fio
- Porta revista
- Organizador de documentos
- Prateleira e acessórios
- Porta guarda chuva
- Biombo
- Fones de ouvido
- Suporte para banner

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DO
CENTRO PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JULIO
DE GRAMMONT**

CNPJ: 08.282.269/0001-10

CONVÊNIO N.º 090/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/11/2021** Término: **30/06/2022**

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	Repasso Complementar – parcela única
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 7.904,00

Data	CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
23/09/2021	NEUSA FALANDES PERES <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 